



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **DECRETO Nº 5.983 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014 e dá outras providências.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Prazo de Validade do Concurso Público nº 01/2014, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o Art. 37, Inc. III da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público nº 01/2014;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público sob nº 01/2014, homologado através do Decreto nº 5.468, de 15 de Janeiro de 2015, por mais (02) dois anos.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de Dezembro de 2016.



**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal